



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0956/25 – CMV



Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0198/25, datado de 26 de agosto de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0272/25**, de autoria do nobre Vereador **Rogério de Lima**, apresentado durante a 28ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 26 de agosto de 2025, temos a informar que:

- a) Com relação à políticas públicas específicas para a prevenção da adultização infantil em eventos públicos, são respeitadas as classificações indicativas, respeitando a idade permitida para cada evento, uma vez que o tema adultização é relativamente novo e ainda não possui legislação sobre o tema. A PL 2628/2022, aprovada no Senado e aguardando sanção presidencial, esse projeto cria um Estatuto Digital da Criança e do Adolescente. A intenção é proteger esse público no uso de aplicativos, jogos eletrônicos, redes sociais e programas de computador. (Fonte: Agência Senado). Informamos ainda que o Governo Municipal através da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) em conjunto com as demais políticas públicas em casos que envolvem situações de risco de crianças e adolescentes visa desenvolver um trabalho articulado entre a rede de proteção e Conselho Tutelar ofertando os serviços conforme a tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Especial e Proteção Social Básica.
- b) Temos a informar qualquer evento Cultural respeita a Classificação Indicativa para estabelecer a idade permitida em cada evento específico, no que concerne a participação de menores em eventos as ações e ofertas dos serviços tipificados que descreve os serviços tipificados que



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

descreve os serviços do Sistema único de Assistência Social (SUAS) através de níveis de proteção e complexidade, incluindo ainda o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço Social da Proteção Social Básica que visa prevenir situações de risco, fortalecer as relações familiares e comunitárias e promover a autonomia e a cidadania, com o foco em grupos por faixa etária, através de atividades complementares como: artísticas, culturais, de lazer e esporte.

- c) Informamos que a capacitação de professores e demais servidores para a identificação de casos de adultização, será sugerido assim que tivermos os limites legais estabelecidos, pois, conforme já descrito acima, é um tema relativamente novo, sendo exposto de forma explícita na mídia em agosto/2025.
- d) Temos a informar que estamos em conversas para estabelecer parcerias e de forma efetiva tratar especificamente da adultização infantil.
- e) A Secretaria de Educação irá colocar o tema em pauta para uma realização futura de campanhas educativas permanentes voltadas para pais, no que disserne o uso seguro da *internet* por adolescentes.

Nestes termos; respeitosamente.


WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.